

28/23



Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

Camara Municipal de Ribeirao Preto



Protocolo Geral nº 25644/2023

Data: 08/03/2023 Horário: 09:19

LEG -

Projeto de Lei

Nº 28

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib Preto, 09 de MAR. 2023 de _____

EMENTA:

Presidente

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE CADASTROS DOS CLIENTES DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO SITUADAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO – CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º. Todas as empresas que atuam no mercado imobiliário localizadas no município de Ribeirão Preto ficam obrigadas a manter cadastro com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço, telefone, horário de retirada e da devolução das chaves, fotocópia impressa ou digitalizada do documento de identidade oficial e fotografia digitalizada de todas as pessoas que visitam imóveis destinados para venda ou locação.

Parágrafo Único. O cadastro disposto no “caput” deverá ser mantido em arquivo digital pela empresa imobiliária por até 01 (um) ano, a partir da data da coleta, observando-se as disposições da Lei Federal 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sendo vedado o fornecimento das informações coletadas, salvo para o órgão fiscalizador desta lei, a ser definido pelo Poder Executivo de acordo com a conveniência e oportunidade, para a autoridade policial competente ou para o proprietário do imóvel visitado.

Artigo 2º. A disposição prevista no artigo 1º não autoriza a retenção do documento original da pessoa cadastrada, conforme previsão expressa da Lei Federal nº 5.553/1968.

Artigo 3º. O descumprimento desta lei implicará à empresa infratora em multa no valor equivalente a 50 (cinquenta) UFESP, aplicando-se em dobra no caso de reincidência.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Artigo 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta lei, se o caso.

Artigo 6º. Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2022.


ELIZEU ROCHA
Vereador PP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa tornar obrigatório que as empresas que atuam no mercado imobiliário mantenham cadastro com a qualificação, fotocópia do documento oficial, fotografia digitalizada e horário de retirada e da devolução das chaves de imóveis à disposição para locação ou venda no município de Ribeirão Preto.

Não raro deparamos com a desagradável notícia de pessoas que visitam empresas do mercado imobiliário com intenção de obter chaves de imóveis desocupados e efetuar cópia das mesmas para, posteriormente, cometer diversos tipos de crime, inclusive estupro, como se verifica na reportagem anexada.

Exigindo-se o devido cadastro pelas empresas imobiliárias cria-se maneira de auxiliar no combate ao cometimento de crimes e na sua apuração, pois poderá municiar as autoridades policiais de informações relevantes para solução de casos como tais.

Pelo exposto, e pela importância da proposta, espera-se dos nobres Pares o apoio para aprovação da presente proposição.



COTIDIANO

Polícia prende acusado de estuprar arquiteta após emboscada em Ribeirão Preto

Solon Henrique Costa Milanez, de 47 anos, foi encontrado nesta terça (7) em um apartamento no Centro da cidade; Ele já teria sido condenado a 93 anos por crimes de estupro, roubo e formação de quadrilha

De: **Redação Ribeirão Preto**

07 de Março 2023 · 11:14 hs





VEJA TAMBÉM

[FPF suspende fotógrafo após tropeço de Galoppo; Caso foi em Ribeirão Preto](#)

[Ciclista de 33 anos é atropelado por carro em rodovia de Ribeirão Preto](#)

A **polícia** conseguiu um **mandado de prisão** contra ele, que foi cumprido em um **apartamento** na região central de **Ribeirão**.

“**O homem foi até uma imobiliária, pegou as chaves de alguns imóveis para alugar e fez as cópias secretamente. Por meio da rede social e com uso de nome falso, ele acionou a arquiteta e se fez passar por mulher para facilitar a ida da vítima até o local para que ela realizasse um trabalho de arquitetura. A vítima foi até o local, ele a estuprou no interior do imóvel, fez fotos dela e foi embora**”, disse a delegada.



ARAQUARA

CAMPINAS

RIBEIRÃO PRETO

SÃO CARLOS

| ANUNCIE NO ON

no **imóvel**, mas ele alegou que a **mulher** com a qual ela havia

mensagens na **rede social** era parente dele e estaria no interior da residência.

“**Ele estava aramado e o tempo todo ameaçava a vítima. Quando eles ameaçam, pedem para não gritar e a vítima não grita, pois escolhe a vida**”, relatou a delegada.

Durante a **investigação**, a polícia reuniu imagens de **câmeras de segurança** e chegou a um **carro de aplicativo** que o suspeito teria utilizado. O rastreamento de celular também ajudou no trabalho.

“**Chegamos a um suspeito, que a vítima reconheceu. Ele se escondia, uma vez que estava sendo procurado. No apartamento ele estava sozinho, ficou surpreso como nossa ação, mas não perguntou o motivo de estar sendo preso porque já sabia**”, disse a delegada.

Conforme a **polícia**, no **imóvel** onde o **suspeito** estava foram encontrados um **simulacro** de **arma de fogo**, uma **calça jeans** e um **tênis**, todos com as mesmas **características** descritas pela vítima.

A **investigação** também apontou que o **apartamento** estaria no nome de uma **advogada**, mas a polícia ainda deverá apurar.

LEIA MAIS

[Valores esquecidos: Saques recomeçam hoje; veja como fazer](#)